



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Saúde

Projeto de Lei nº 1.462/2025

Autor: Vereador Marcio Luís Marques Guimarães

Designo Relator o Vereador Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Em, 27 de maio de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria cuja ementa é “Fica denominada Clínica da Família Ivo Manoel Lopes a nova unidade da rede pública municipal de saúde, localizada em Vila Guimarães, verificou que a mesma não contraria dispositivos legais, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar quaisquer irregularidades.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

Roberto Maciel Rebouças
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Membro
